CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador e Presidente Pedro Corrêa Lima - DEM

REQUERIMENTO: 051/2021
AUTOR: Vereador PEDRO CORRÊA LIMA – DEM
ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja criado o Prêmio João Brasil de Poesia, na Rede Pública Municipal, no município de Marabá.

Senhoras e Senhores Vereadores

Pedro Corrêa Lima, Vereador que esta subscreve requer que, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V, combinado com o § do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Marabá, Sebastião Miranda Filho, com a seguinte indicação:

- **Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja criado o Prêmio João Brasil de Poesia, na Rede Pública Municipal, no município de Marabá.**

JUSTIFICATIVA

O prêmio "João Brasil de Poesia" tem como objetivo estimular o pensamento, exercitar a reflexão dos alunos, explorar a leitura e colaborar significativamente para a promoção de uma sociedade mais humana.

O prêmio será voltado aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de ensino com a Prefeitura, que participarão através da produção literária de poesias e será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação.

Além de fomentar o interesse dos alunos pela leitura é uma forma de homenagear todos os poetas marabaenses, em nome do poeta João Brasil Monteiro.

O poeta João Brasil, falecido no dia 13 de março de 2021, aos 95 anos, era membro da Academia de Letras do Sul e Sudeste Paraense (2008) e da Academia de Letras de Marabá (2014, com 11 publicações escritas, a maioria retratando a história de Marabá e região. Em 2018, João Brasil Monteiro, foi homenageado na abertura do Salão do Livro de Carajás (22ª Feira Pan-Amazônica do Livro) e, em 2019, na 1ª Festa Literária de Marabá (23ª Feira Pan-Amazônica do Livro) lançou o livro "Mair-Abá – Coração de mãe", que resgata parte da história de Marabá, denotando a marca de escritor memorialista. Em 2020, o escritor foi contemplado com a Lei Aldir Blanc, através do edital para Mestras e Mestres da Cultura em Marabá, na categoria Mestre da Literatura Marabaense.

Em virtude disso, convido os nobres vereadores e vereadoras a aprovarem esta indicação, bem como requeremos ao Executivo Municipal as devidas providências.

Marabá/PA, 14 de junho 2021.

Pedro Corrêa Lima
Presidente
Câmara Municipal de Marabá